

**Eleição suplementar para a Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau do ano 2019**

Minuta

**( Sufrágio Indirecto )**

————— ( *Colégio Eleitoral* ) *Nota 1* —————

————— (Identificação da Comissão de Candidatura) *Nota 2* —————

**DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA**

Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Eleitorais da Assembleia Legislativa

(Nota 3), mandatário da Candidatura apresentada por (Nota 4), vem, nos termos do disposto nos artigo 45.º e artigo 46.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, comunicar a V. Ex.ª, por declaração escrita, que a Candidatura apresentada por (Nota 4) desiste de concorrer à eleição.

Macau, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

O Mandatário da Candidatura

(Assinatura reconhecida notarialmente)

—————  
(Nome do Mandatário da Candidatura)

**Notas:**

1. Colégio eleitoral: sectores industrial, comercial e financeiro.
2. Denominação, em chinês e português, sigla e símbolo da Comissão de Candidatura.
3. Nome do Mandatário da Candidatura e respectivo número do BIRP da RAEM.
4. Denominação da Comissão de Candidatura, em chinês e português.

————— **Observações** —————

*A desistência é comunicada à CAEAL antes de 21/11/2019.*